

PORTARIA Nº 705/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Francinele Dalmolin	15/04/2012 a 14/04/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Claudiomiro Cenci	02/07/2012 a 01/07/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Fernando Freire Ciola	09/03/2012 a 08/03/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Mário Constantino C. Menine	07/08/2012 a 06/08/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Fernando Poter	01/06/2012 a 31/05/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Márcia Mitrut	16/08/2012 a 15/08/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Idevaldo Peretti	01/06/2012 a 31/05/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Adnilson Schwambach	18/02/2012 a 17/02/2013	02 a 31/12/2013
Arquimedes Carlos Zuconelli	03/04/2012 a 02/04/2013	02 a 31/01/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Lucia Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente